

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1199/2026

Sumário: Aposentando Maria de Lurdes Lopes Correia Moreno, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 17 de junho de 2026

Maria de Lurdes Lopes Correia Moreno, Ajudante de Serviços Gerais, Re,^a1, Esc.A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado:61.692\$00

Por despacho de 12 de abril de 2019, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 90 386,00 (noventa mil trezentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMP:200.508\$00

Por despacho de 17 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.039,00 CVE e as restantes de 1.039,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.